



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 9.256 /

“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização e Divulgação dos Direitos Humanos, a ser realizada anualmente na semana do dia 10 de dezembro.

Art. 2º. A semana instituída no art. 1º passa a integrar o calendário oficial de eventos do município.

Art. 3º. A Semana Municipal de Conscientização e Divulgação dos Direitos Humanos terá por objetivo conscientizar a população, através de procedimentos informativos, educativos, palestras, audiências públicas, seminários, conferências ou congressos, a fim de que a sociedade discuta iniciativas de conscientização e proteção dos direitos humanos.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE JULHO DE 2018.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicada no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 12.763, de 12 / 07 /2018.